Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

Leste CP Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(CNPJ nº 34.096.240/0001-53)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)
Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Leste CP Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Leste CP Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

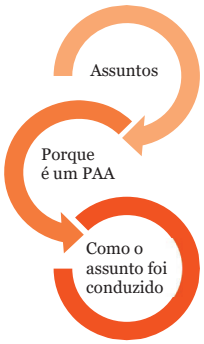

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos	
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas seniores de fundo de investimento em direitos creditórios. A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com o correspondente extrato do fundo investido disponibilizado pelo administrador do fundo investido e com as informações da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. As aplicações em cotas de fundo são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Testamos, a existência das aplicações em cotas de fundo investido por meio do confronto com as informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido e pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundo com o valor das cotas disponibilizado pelo administrador do fundo investido. Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis do fundo investido, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativa ao exercício findo em 30 de junho de 2024, apresentados para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria com data de 27 de setembro de 2024, sem ressalva.

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 11 de setembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 11 September 2025 | 21:46 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
426B6DDBDFAE45F...

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

Leste CP Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado Leste CP Brasil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 34.096.240/0001-53
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento		**10.927**	**100,20**
LESTE CRED FIDC - Sênior 1	**2,6038**	**10.889**	**99,85**
TESOURO SELIC FI RF	**7.966,5872**	**38**	**0,35**
Outros créditos		**158**	**1,46**
A receber resgate PI		**150**	**1,38**
Taxa de fiscalização		**6**	**0,06**
Diversos		**2**	**0,02**
Total do ativo		**11.085**	**101,66**
Exigibilidades		**180**	**1,66**
Cotas a resgatar		**160**	**1,47**
Taxa de administração		**19**	**0,17**
Diversas		**1**	**0,02**
Patrimônio líquido		**10.905**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**11.085**	**101,66**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

Leste CP Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado Leste CP Brasil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 34.096.240/0001-53

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício		
12.827.355,8173 cotas a R$ 1,6843	**21.605**	-
31.807.010,0977 cotas a R$ 1,4956	**-**	47.570
Cotas emitidas		
552.120,0405 cotas	**991**	-
22.343,4735 cotas	**-**	34
Cotas resgatadas		
7.266.734,4963 cotas	**(7.899)**	-
19.001.997,7539 cotas	**-**	(21.704)
Variação no resgate de cotas	**(4.805)**	(8.195)
Patrimônio líquido antes do resultado	**9.892**	17.705
Cotas de fundos de investimento	**1.358**	4.650
Valorização de cotas	**1.358**	4.650
Demais despesas	**(345)**	(750)
Taxa de administração	**(301)**	(648)
Taxa de performance	**(12)**	(68)
Taxa de fiscalização	**(9)**	(12)
Auditoria e Custódia	**(7)**	(8)
Diversas	**(16)**	(14)
Resultado do exercício	**1.013**	3.900
Patrimônio líquido no final do exercício		
6.112.741,3615 cotas a R$ 1,7840	**10.905**	-
12.827.355,8173 cotas a R$ 1,6843	**-**	21.605

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

Leste CP Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Leste CP Brasil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 34.096.240/0001-53
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Leste CP Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (“Fundo”), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Leste CP Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado Responsabilidade Limitada (“Classe”). O Fundo foi constituído em 2 de agosto de 2019, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 5 de agosto do mesmo ano.

O objetivo da Classe é obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros, câmbio, ações, commodities e dívida, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos. A Classe pode se utilizar, entre outros, de mecanismos de hedge e operações de arbitragem para alcançar seus objetivos. A exposição da Classe depende, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade dos mercados em que estiver atuando.

O objetivo da Classe de cotas não representa, sob qualquer hipótese, garantia do Fundo ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez dos títulos componentes de sua carteira.

A Classe destina-se a investidor qualificado.

Os cotistas, ao fazerem aplicações nesta Classe, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

A responsabilidade do cotista está limitada ao valor por ele detido. Caso a Administradora verifique que o patrimônio líquido da classe de cotas está negativo, ou tenha ciência de pedido de declaração judicial de insolvência da classe de cotas ou da declaração judicial de insolvência da classe de cotas, deverá adotar as medidas aplicáveis previstas na Resolução 175.

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

Leste CP Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado Leste CP Brasil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 34.096.240/0001-53
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento componentes da carteira do Fundo são classificadas na categoria “títulos para negociação” e avaliados da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Valorização de cotas”.

4. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode realizar e aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos sem limites preestabelecidos.

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

A Classe não realizou operações no mercado de derivativos durante os exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024.

5. Gerenciamento de riscos

A carteira da Classe de cotas está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe de cotas e aos cotistas.

Os fatores de risco ora descritos levam em consideração a carteira da Classe de cotas, bem como a carteira de eventuais fundos investidos.

A Gestora e a Administradora podem utilizar métricas para aferir o nível de exposição da Classe de cotas aos riscos. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe de cotas se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe de cotas.

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento da Classe e dos fundos investidos, a carteira da Classe poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais a Classe aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos da Classe, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais da Classe por meio do método VaR (*Value at Risk*);

II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador;

III. Avaliar as perdas dos ativos da Classe em cenários de *stress*; e

IV. Basear as decisões de alocações da Classe por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Exercício findo em	Patrimônio líquido	VaR
30 de junho de 2025	R$ 10.905	(*)

(*) Em sua estrutura, o Fundo mantém investimentos por meio de outros Fundos, cujos investimentos finais previstos para os Fundos Investidos são predominantemente ativos para os quais não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o Fundo não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de risco de mercado, como VaR, stress test, simulação histórica etc., não são aplicáveis. Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

6. Emissões e resgates de cotas

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no dia da entrada efetiva dos valores na sede ou dependências da Administradora.

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

Os resgates de cotas são processados com base no valor da cota em vigor no 270º dia útil subsequente ao dia da efetiva solicitação do resgate. Os resgates são pagos no 1º dia útil subsequente ao dia da respectiva conversão.

As cotas da Classe podem ser convertidas no 30º dia do recebimento do pedido de resgate pelo Administrador (“Data da Conversão com Taxa”). O pagamento do resgate ocorrerá no 1º dia útil subsequente à Data de Conversão.

Taxa de Saída: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o montante líquido resgatado. As cotas da classe poderão ser convertidas no trigésimo dia do recebimento do pedido de resgate (D+30) pela Administradora, (“Data da Conversão com Taxa”). O pagamento do resgate ocorrerá no 1º (primeiro) dia útil subsequente à Data de Conversão com Taxa (D+31). Nestas condições, será cobrado ao cotista, uma taxa de antecipação de resgate (“Taxa de Saída”) no valor equivalente ao percentual supracitado.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira da Classe, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da Classe ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento da Classe para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei.

7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante

A taxa global paga pela Classe é equivalente a um percentual de 2,00% ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, rateada entre os prestadores de serviços da Classe. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 1,913, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, a critério da Administradora.

À taxa global da Classe pode ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 2,00%

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

A taxa máxima de custódia é de 0,03% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe.

A Classe remunera a Gestora e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% da valorização da cota da Classe que exceder 100% da variação do CDI, já deduzidas todas as demais despesas da Classe, inclusive a taxa de administração. As datas base para efeito de aferição de prêmio a serem efetivamente pagos têm periodicidade semestral.

Não há incidência de taxa de ingresso sobre cotistas.

8. Política de distribuição de resultados

A Classe de Cotas incorpora ao seu patrimônio líquido os juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a sua carteira.

9. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

10. Custódia

As cotas dos fundos de investimento investidos e as cotas de fundos em direitos creditórios são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos ou estão registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

11. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 14 de 29 de março de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 30 de junho de 2025, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

14. Direito de voto

O Gestor, em relação a esta Classe de Cotas, adota política de exercício de direito de voto, disponível em sua página na rede mundial de computadores.

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de administração – exigibilidades – R$ 19
    ii. Taxa de administração – resultado – R$ 301
    iii. Taxa de performance – resultado – R$ 12

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pela Classe com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

16. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pela Classe, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento dos últimos exercícios foram os seguintes:

Exercícios findos em	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2025	1,7840	15.194	5,92
Exercício findo em 30 de junho de 2024	1,6843	33.021	12,62

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

17. Alterações estatutárias

Conforme o Instrumento Particular de Alteração, realizado em 23 de junho de 2025, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários. O Fundo não sofreu qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração,

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

sendo certa a instituição da responsabilidade limitada dos cotistas, de forma que a denominação do Fundo foi adaptada para Leste CP Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado e sua classe única denominada Classe Única de Cotas do Leste CP Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo é de classe única, contando com regulamento e Anexo, que trazem as regras aplicáveis ao mesmo, que entraram em vigor a partir do fechamento de 26 de junho de 2025.

Conforme Instrumento Particular de Alteração, realizado em 26 de setembro de 2024, foi alterado o Capítulo X – Da Tributação do Regulamento do Fundo, passando a fazer efeito no fechamento do dia 26 de setembro de 2024.

18. Evento subsequente

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2 de julho de 2025, foi aprovada a transferência do administrador do Fundo, substituindo, a partir da abertura dos mercados no dia 10 de julho de 2025, inclusive (“Data da Transferência”), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 9 de julho de 2025 (“Data-Base”), o atual administrador do Fundo, a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, pelo Genial Investimento Corretora de Valores S.A., autorizada a administrar carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002 (“Novo Administrador”).

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

Leste CP Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado Leste CP Brasil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 34.096.240/0001-53
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

19. Serviços contratados

A Administradora da Classe contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Leste Credit Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Docusign Envelope ID: D31A7553-76C3-4665-A14F-BC2F1E63CCE7

Leste CP Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado Leste CP Brasil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 34.096.240/0001-53

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pela Classe durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em %	
			Classe	
			Mensal	Acumulada
30/06/2024	-	1,6843	-	-
31/07/2024	21.212	1,6965	0,72%	0,72%
31/08/2024	19.140	1,7072	0,63%	1,36%
30/09/2024	16.166	1,7191	0,70%	2,07%
31/10/2024	16.403	1,7623	2,51%	4,63%
30/11/2024	16.282	1,7769	0,83%	5,50%
31/12/2024	14.592	1,7976	1,16%	6,73%
31/01/2025	13.373	1,7971	(0,03%)	6,70%
28/02/2025	13.078	1,7945	(0,14%)	6,54%
31/03/2025	13.051	1,7874	(0,39%)	6,12%
30/04/2025	12.940	1,7864	(0,05%)	6,07%
31/05/2025	12.810	1,7863	(0,01%)	6,06%
30/06/2025	12.036	1,7840	(0,13%)	5,92%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.